



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0030093-58.2019.6.17.8000
INTERESSADO : Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
ASSUNTO : Serviço de telefonia. Zonas eleitorais do interior e Arquipélago de Fernando de Noronha. Contratação direta por inexigibilidade de licitação pelo per. janeiro a 31 de março de 2020 (3 meses).

DESPACHO DG Nº 8873/2019/GABDG

Torno sem efeito os Despachos DG 8703/2019 (1064215) e 8765/2019 (1066533).

Considerando que foram sanadas as condicionantes do Parecer n.º 1035/2019 da ASSDG (1053527);

Considerando, que, quanto à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Orçamento e Finanças informa a despesa foi prevista na proposta Orçamentária 2020, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional (1052042);

Autorizo a despesa referente a contratação da empresa Telemar Norte Lesta S/A, para prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 3 meses, com fulcro no mencionado Parecer, condicionando à disponibilidade orçamentária, e encaminho à apreciação do Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 07:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070934** e o código CRC **77456D05**.